



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 25, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidor para desempenho de função, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

- Art. 1º Designar o servidor **Nixon Ricardo Assis** para desempenhar a função de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 9 de fevereiro de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária